

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13/01/1995

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DA 1361/95

DO 0062/95

Secretaria GPS-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 003/95

INICIATIVA:
Elias José Sartori

HISTÓRICO:
Denomina Escadaria do Município e dá outras providências

Projeto de Lei nº 003/95

PROJETO EM DISCUSSÃO
02 03 95

A U T U A Ç Ã O

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dilleme dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Lucas Moulais

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

27/03/1995

Sala das Sessões

Rubrica do Presidente

x Cont. y Obras

meado até 13/03



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 003/95.

Registro-se. Autuo-se.

Sala das Sessões. 13 / 01 / 1995

(Rubrica do Presidente)

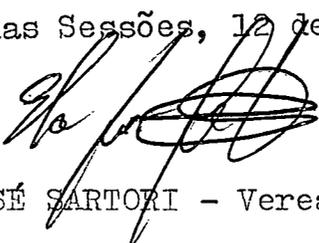
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>13/01/95</u>	Nº <u>00621as</u>
DESTINO: <u>Secretario 6.PB-313/CM</u>	LÓCO:

Denomina Escadaria do Município
e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Escadaria RAFAEL HENRIQUE PICO
NI GUALANDI a escadaria localizada no Bairro '
Novo Parque, ligando a Rua Benjamim Silva e Av.
Carlos Lindemberg.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1995.


ELIAS JOSÉ SARTORI - Vereador

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sal. das Sessões 27 / 01 / 95

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº _____/95.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 13 / 01 / 1995.

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA: 13/01/95	Nº: 0062/95
DESTINO: Secretaria 6 PB. 313 CN	

Denomina Escadaria do Município
e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Escadaria RAFAEL HENRIQUE FIGO
NI QUATANDI a escadaria localizada no Bairro
Novo Parque, ligando a Rua Benjamin Silva e Av.
Carlos Lindenberg.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1995.

ELIAS JOSÉ SARTORI - VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº _____/95.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13 / 01 / 19 95

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DA 1361195	DIÁRIO 0062/95
EXEMPLAR:	CÓPIA:
Secretaria 6PB-313 CM	

Denomina Escadaria do Município
e de outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Escadaria RAFael HENRIQUE PICO
NI GUALANDI a escadaria localizada no Bairro
Novo Parque, ligando a Rua Benjamin Silva e Av.
Carlos Lindenberg.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1995.

ELIAS JOSÉ SARTORI - VEREADOR



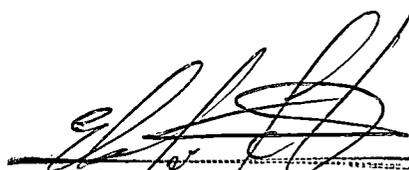
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

O Sr. Rafael Henrique era pessoa honesta, trabalhadora e gozava da amizade de muitos moradores do bairro.

Por ser pessoa bastante conceituada na sociedade, gostaríamos de homenageá-lo com este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1995.


Elias Sartori
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003/95

INICIATIVA: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

RELATÓRIO:

trata-se de Projeto de Lei que denomina escadaria do Município e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

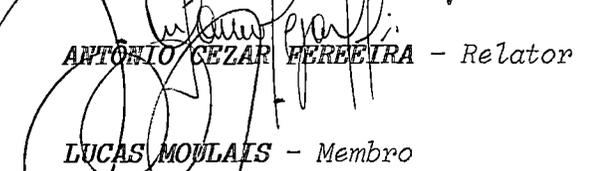
Voto com o relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 16 de Março de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - Relator


LUCAS MOULAIS - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 003/95

INICIATIVA: EDILELIAS JOSÉ SARTORI

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Escadaria do Município e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, obedecidas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

Valter GOMES - Membro

Valter Gomes

Sala das Comissões, 15 de março de 1995z



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 003/95

INICIATIVA: EDILELIAS JOSÉ SARTORI

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Escadaria do Município e dá outras providências.

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, obedecidas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

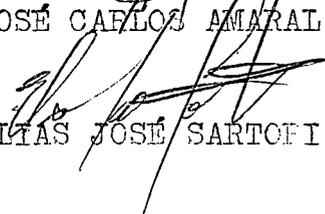
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.


JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

Valter GOMES - Membro



Sala das Comissões, 15 de março de 1995z

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTES DOS SANTOS	ausente	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	ausente	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	ausente	
AVÍLIO MACHADO SILVA	ausente	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	Ausente	
HIGNER MANSUR	Ausente	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	ausente	
M ^a . BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. 003/95

DATA: 27.03.95

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR _____

Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

REJEITADO EM ___ DISCUSSÃO POR _____

Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR _____

Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO _____

Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

OBSERVAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 27/03/95

Rubrica do Presidente